



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXX - Nº. 006/2022 – JUAREZ TÁVORA-PB, TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2022.

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 033/2022

**DECRETA TRANSFERÊNCIA
DE FERIADO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WILSON EVANGELISTA FEITOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a disposição do art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o feriado de São Pedro instituído pela Lei Municipal nº 283/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o Feriado de São Pedro do dia 29 (quarta-feira) para o dia 01 (sexta-feira) para todos os servidores públicos do Município de Juarez Távora, exceto aqueles vinculados aos serviços essenciais, mormente os de urgência e emergência.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Juarez Távora, 28 de junho de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito